



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

INDICAÇÃO nº ____/2025

Indica ao Poder Executivo, a doação de ração para animais domésticos para famílias cadastradas em programas sociais.

Documento 120/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Indica ao Poder Executivo, a viabilidade de doação de ração para animais domésticos para famílias cadastradas em programas sociais.

JUSTIFICATIVA

A crise econômica tem afetado de maneira significativa as famílias em situação de vulnerabilidade social, levando muitas delas à difícil escolha entre alimentar seus membros humanos ou manter o cuidado adequado com seus animais de estimação. Isso pode gerar aumento no número de abandonos, maus-tratos e sofrimento animal nas ruas da cidade.

Sabemos que, para muitas pessoas em situação de vulnerabilidade, os animais são mais do que companheiros: são parte da família. Oferecer **ração como complemento emergencial** aos programas já existentes de apoio social é uma forma ética, sensível e inovadora de política pública, que cuida de toda a família.

Além disso, essa medida contribui para **reduzir o abandono e a superpopulação de animais de rua**, bem como para garantir condições mínimas de dignidade e bem-estar tanto aos tutores quanto aos animais.

Diante disso, indico o encaminhamento dessa proposta para análise do Executivo, com a devida sensibilidade e urgência que o tema requer.

Uruguaiana, 03 de julho de 2025.

Ver. DR. PAULO KLEINUBING

Bancada do Podemos.